



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 411, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

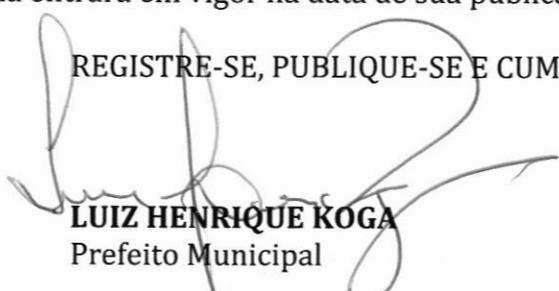
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

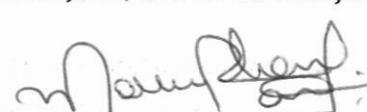
**DESIGNAR MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo gestora do Contrato nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo nº 71536/2022, firmado com a empresa **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que tem como objeto aquisição de Veículo tipo van ou minibus furgão para o Departamento de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 30 de março de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração